

Aos Senhores(as)

Assunto: Termo de designação da comissão eleitoral da cipa unificada da SERVKOLLOR

A Direção da **E. R. P. DE OLIVEIRA COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICO DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA** no uso de suas atribuições e em conformidade com o item 5.5.2.1 da Norma Regulamentadora NR-5, designa os(as) colaboradores(as) abaixo relacionados(as) para compor a Comissão Eleitoral responsável pela organização, coordenação e acompanhamento do processo de eleição da 1ª CIPA UNIFICADA desta empresa.

Membros Designados da Comissão Eleitoral

1. Alonso Gonçalves de Oliveira Junior
2. Cleidiomar Lima da Silva
3. Cleber Almeida Martell

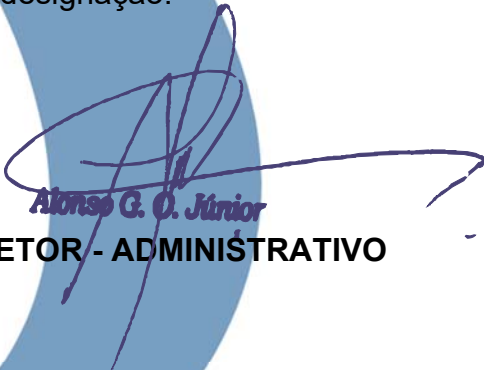
Atribuições da Comissão Eleitoral

A Comissão Eleitoral terá as seguintes responsabilidades:

- Planejar, organizar e conduzir todas as etapas do processo eleitoral da CIPA.
- Elaborar e divulgar o edital de convocação das eleições.
- Receber e validar as inscrições dos candidatos.
- Garantir a lisura, transparência e igualdade de condições durante o processo.
- Coordenar a votação e a apuração dos votos.
- Registrar e divulgar o resultado final das eleições.
- Elaborar ata de todo o processo eleitoral.

Os membros designados deverão iniciar imediatamente os trabalhos, observando os prazos e procedimentos previstos na NR-5 e no cronograma interno da empresa.

Sem mais, firmamos a presente designação.



Alonso G. O. Junior
DIRETOR - ADMINISTRATIVO